



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO MUNICIPAL Nº002/2024 - PFCD 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Programação Financeira e Cronograma de Desembolso **2024** Santaluz - BA



Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

DECRETO MUNICIPAL Nº. 002 DE 02 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2024, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santaluz, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2024 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4

c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2024.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2024, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5

limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santaluz – Ba, 02 de janeiro de 2024.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

7

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	462,00	1.163,40	966,00	1.198,40	1.236,20	1.262,80	982,80	1.037,40	1.068,20	1.010,80	1.184,40	2.427,60	14.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.1.2.2.0.0.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	2.211,00	5.567,70	4.623,00	5.735,20	5.916,10	6.043,40	4.703,40	4.964,70	5.112,10	4.837,40	5.688,20	11.617,80	67.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	2.211,00	5.567,70	4.623,00	5.735,20	5.916,10	6.043,40	4.703,40	4.964,70	5.112,10	4.837,40	5.688,20	11.617,80	67.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.848,00	4.653,60	3.864,00	4.793,60	4.944,80	5.051,20	3.931,20	4.149,60	4.272,80	4.043,20	4.737,60	9.710,40	56.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Contribuições	28.380,00	71.466,00	59.340,00	73.616,00	75.938,00	77.572,00	60.372,00	63.726,00	65.618,00	62.092,00	72.756,00	149.124,00	860.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço	28.380,00	71.466,00	59.340,00	73.616,00	75.938,00	77.572,00	60.372,00	63.726,00	65.618,00	62.092,00	72.756,00	149.124,00	860.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço	28.380,00	71.466,00	59.340,00	73.616,00	75.938,00	77.572,00	60.372,00	63.726,00	65.618,00	62.092,00	72.756,00	149.124,00	860.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço	28.380,00	71.466,00	59.340,00	73.616,00	75.938,00	77.572,00	60.372,00	63.726,00	65.618,00	62.092,00	72.756,00	149.124,00	860.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço	28.380,00	71.466,00	59.340,00	73.616,00	75.938,00	77.572,00	60.372,00	63.726,00	65.618,00	62.092,00	72.756,00	149.124,00	860.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	22.308,00	56.175,60	46.644,00	57.865,60	59.690,80	60.975,20	47.455,20	50.091,60	51.578,80	48.807,20	57.189,60	117.218,40	676.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários	22.308,00	56.175,60	46.644,00	57.865,60	59.690,80	60.975,20	47.455,20	50.091,60	51.578,80	48.807,20	57.189,60	117.218,40	676.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	22.308,00	56.175,60	46.644,00	57.865,60	59.690,80	60.975,20	47.455,20	50.091,60	51.578,80	48.807,20	57.189,60	117.218,40	676.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	22.308,00	56.175,60	46.644,00	57.865,60	59.690,80	60.975,20	47.455,20	50.091,60	51.578,80	48.807,20	57.189,60	117.218,40	676.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	22.308,00	56.175,60	46.644,00	57.865,60	59.690,80	60.975,20	47.455,20	50.091,60	51.578,80	48.807,20	57.189,60	117.218,40	676.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 Remuneração de Depósitos	3.795,00	9.556,50	7.935,00	9.844,00	10.154,50	10.373,00	8.073,00	8.521,50	8.774,50	8.303,00	9.729,00	19.941,00	115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00 Remuneração de Depósitos	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00 Remuneração de Depósitos	2.277,00	5.733,90	4.761,00	5.906,40	6.092,70	6.223,80	4.843,80	5.112,90	5.264,70	4.981,80	5.837,40	11.964,60	69.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00 Remuneração de Depósitos	1.419,00	3.573,30	2.967,00	3.680,80	3.796,90	3.878,60	3.018,60	3.186,30	3.280,90	3.104,60	3.637,80	7.456,20	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00 Remuneração de Depósitos	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00 Remuneração de Depósitos	5.016,00	12.631,20	10.488,00	13.011,20	13.421,60	13.710,40	10.670,40	11.263,20	11.597,60	10.974,40	12.859,20	26.356,80	152.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00 Remuneração de Depósitos	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00 Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00 Remuneração de Depósitos	858,00	2.160,60	1.794,00	2.225,60	2.295,80	2.345,20	1.825,20	1.926,60	1.983,80	1.877,20	2.199,60	4.508,40	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos	429,00	1.080,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00 Receita de Serviços	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00 Outros Serviços	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.6.9.9.0.0.0.00.00.00 Outros Serviços	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.6.9.9.9.0.0.0.00.00.00 Outros Serviços	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.6.9.9.9.0.1.00.00.00.00 Outros Serviços - Principal	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	5.579.508,00	14.050.215,60	11.666.244,00	14.472.905,60	14.929.410,80	15.250.655,20	11.869.135,20	12.528.531,60	12.900.498,80	12.207.287,20	14.303.829,60	29.317.778,40	169.076.000,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entid	3.829.947,00	9.644.502,90	8.008.071,00	9.934.650,40	10.248.009,70	10.468.521,80	8.147.341,80	8.589.971,90	8.855.301,70	8.379.459,80	9.818.591,40	20.124.630,60	116.059.000,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Particiç	1.757.382,00	4.425.407,40	3.674.526,00	4.558.542,40	4.702.328,20	4.803.510,80	3.738.430,80	3.946.121,40	4.063.280,20	3.844.938,80	4.505.288,40	9.234.243,60	53.254.000,00
1.7.1.1.51.0.0.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	1.754.412,00	4.417.928,40	3.668.316,00	4.550.838,40	4.694.381,20	4.795.392,80	3.732.112,80	3.939.452,40	4.056.413,20	3.838.440,80	4.497.674,40	9.218.637,60	53.164.000,00
1.7.1.1.51.1.0.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participa	1.614.294,00	4.065.085,80	3.375.342,00	4.187.380,80	4.319.459,40	4.412.403,60	3.434.043,60	3.624.823,80	3.732.443,40	3.531.879,60	4.138.462,80	8.482.381,20	48.918.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particiç	1.614.294,00	4.065.085,80	3.375.342,00	4.187.380,80	4.319.459,40	4.412.403,60	3.434.043,60	3.624.823,80	3.732.443,40	3.531.879,60	4.138.462,80	8.482.381,20	48.918.000,00
1.7.1.1.51.2.0.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participa	69.795,00	175.756,50	145.935,00	181.044,00	186.754,50	190.773,00	148.473,00	156.721,50	161.374,50	152.703,00	178.929,00	366.741,00	2.115.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particiç	69.795,00	175.756,50	145.935,00	181.044,00	186.754,50	190.773,00	148.473,00	156.721,50	161.374,50	152.703,00	178.929,00	366.741,00	2.115.000,00
1.7.1.1.51.3.0.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participa	70.323,00	177.086,10	147.039,00	182.413,60	188.167,30	192.216,20	149.596,20	157.907,10	162.595,30	153.858,20	180.282,60	369.515,40	2.131.000,00
1.7.1.1.51.3.1.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particiç	70.323,00	177.086,10	147.039,00	182.413,60	188.167,30	192.216,20	149.596,20	157.907,10	162.595,30	153.858,20	180.282,60	369.515,40	2.131.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	1.584,00	3.988,80	3.312,00	4.108,80	4.238,40	4.329,60	3.369,60	3.556,80	3.662,40	3.465,60	4.060,80	8.323,20	48.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a l	1.584,00	3.988,80	3.312,00	4.108,80	4.238,40	4.329,60	3.369,60	3.556,80	3.662,40	3.465,60	4.060,80	8.323,20	48.000,00
1.7.1.1.54.0.0.0.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Inter	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de li	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 Transferências das Compensações Fir	70.026,00	176.338,20	146.418,00	181.643,20	187.372,60	191.404,40	148.964,40	157.240,20	161.908,60	153.208,40	179.521,20	367.954,80	2.122.000,00
1.7.1.2.0.0.1.0.00.00.00.00 Transferências das Compensaçõ	15.906,00	40.054,20	33.258,00	41.259,20	42.560,60	43.476,40	33.836,40	35.716,20	36.776,60	34.800,40	40.777,20	83.578,80	482.000,00
1.7.1.2.51.0.0.0.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Finan	26.367,00	66.396,90	55.131,00	68.394,40	70.551,70	72.069,80	56.089,80	59.205,90	60.963,70	57.687,80	67.595,40	138.546,60	799.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Fir	26.367,00	66.396,90	55.131,00	68.394,40	70.551,70	72.069,80	56.089,80	59.205,90	60.963,70	57.687,80	67.595,40	138.546,60	799.000,00
1.7.1.2.52.0.0.0.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Finan	27.753,00	69.887,10	58.029,00	71.989,60	74.260,30	75.858,20	59.038,20	62.318,10	64.168,30	60.720,20	71.148,60	145.829,40	841.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Fina	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Fir	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00 Cota-parte pela Participação Espx	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00.00 Cota-parte pela Participação Esj	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do	26.895,00	67.726,50	56.235,00	69.764,00	71.964,50	73.513,00	57.213,00	60.391,50	62.184,50	58.843,00	68.949,00	141.321,00	815.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial d	26.895,00	67.726,50	56.235,00	69.764,00	71.964,50	73.513,00	57.213,00	60.391,50	62.184,50	58.843,00	68.949,00	141.321,00	815.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

9

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.3.00.0.00.00.00	661.782,00	1.666.487,40	1.383.726,00	1.716.622,40	1.770.768,20	1.808.870,80	1.407.790,80	1.486.001,40	1.530.120,20	1.447.898,80	1.696.568,40	3.477.363,60	20.054.000,00
1.7.1.3.50.0.00.00.00	661.782,00	1.666.487,40	1.383.726,00	1.716.622,40	1.770.768,20	1.808.870,80	1.407.790,80	1.486.001,40	1.530.120,20	1.447.898,80	1.696.568,40	3.477.363,60	20.054.000,00
1.7.1.3.50.1.00.00.00	255.354,00	643.027,80	533.922,00	662.372,80	683.265,40	697.967,60	543.207,60	573.385,80	590.409,40	558.683,60	654.634,80	1.341.769,20	7.738.000,00
1.7.1.3.50.1.10.00.00	255.354,00	643.027,80	533.922,00	662.372,80	683.265,40	697.967,60	543.207,60	573.385,80	590.409,40	558.683,60	654.634,80	1.341.769,20	7.738.000,00
1.7.1.3.50.2.00.00.00	319.275,00	803.992,50	667.575,00	828.180,00	854.302,50	872.685,00	679.185,00	716.917,50	738.202,50	698.535,00	818.505,00	1.677.645,00	9.675.000,00
1.7.1.3.50.2.10.00.00	319.275,00	803.992,50	667.575,00	828.180,00	854.302,50	872.685,00	679.185,00	716.917,50	738.202,50	698.535,00	818.505,00	1.677.645,00	9.675.000,00
1.7.1.3.50.3.00.00.00	15.279,00	38.475,30	31.947,00	39.632,80	40.882,90	41.762,60	32.502,60	34.308,30	35.326,90	33.428,60	39.169,80	80.284,20	463.000,00
1.7.1.3.50.3.10.00.00	15.279,00	38.475,30	31.947,00	39.632,80	40.882,90	41.762,60	32.502,60	34.308,30	35.326,90	33.428,60	39.169,80	80.284,20	463.000,00
1.7.1.3.50.4.00.00.00	10.659,00	26.841,30	22.287,00	27.648,80	28.520,90	29.134,60	22.674,60	23.934,30	24.644,90	23.320,60	27.325,80	56.008,20	323.000,00
1.7.1.3.50.4.10.00.00	10.659,00	26.841,30	22.287,00	27.648,80	28.520,90	29.134,60	22.674,60	23.934,30	24.644,90	23.320,60	27.325,80	56.008,20	323.000,00
1.7.1.3.50.5.00.00.00	49.731,00	125.231,70	103.983,00	128.999,20	133.068,10	135.931,40	105.791,40	111.668,70	114.984,10	108.805,40	127.492,20	261.313,80	1.507.000,00
1.7.1.3.50.5.10.00.00	49.731,00	125.231,70	103.983,00	128.999,20	133.068,10	135.931,40	105.791,40	111.668,70	114.984,10	108.805,40	127.492,20	261.313,80	1.507.000,00
1.7.1.3.50.9.00.00.00	11.484,00	28.918,80	24.012,00	29.788,80	30.728,40	31.389,60	24.429,60	25.786,80	26.552,40	25.125,60	29.440,80	60.343,20	348.000,00
1.7.1.3.50.9.10.00.00	11.484,00	28.918,80	24.012,00	29.788,80	30.728,40	31.389,60	24.429,60	25.786,80	26.552,40	25.125,60	29.440,80	60.343,20	348.000,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	130.053,00	327.497,10	271.929,00	337.349,60	347.990,30	355.478,20	276.658,20	292.028,10	300.698,30	284.540,20	333.408,60	683.369,40	3.941.000,00
1.7.1.4.50.0.00.00.00	49.401,00	124.400,70	103.293,00	128.143,20	132.185,10	135.029,40	105.089,40	110.927,70	114.221,10	108.083,40	126.646,20	259.579,80	1.497.000,00
1.7.1.4.50.1.00.00.00	49.401,00	124.400,70	103.293,00	128.143,20	132.185,10	135.029,40	105.089,40	110.927,70	114.221,10	108.083,40	126.646,20	259.579,80	1.497.000,00
1.7.1.4.51.0.00.00.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.7.1.4.51.1.00.00.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	45.573,00	114.761,10	95.289,00	118.213,60	121.942,30	124.566,20	96.946,20	102.332,10	105.370,30	99.708,20	116.832,60	239.465,40	1.381.000,00
1.7.1.4.52.1.00.00.00	45.573,00	114.761,10	95.289,00	118.213,60	121.942,30	124.566,20	96.946,20	102.332,10	105.370,30	99.708,20	116.832,60	239.465,40	1.381.000,00
1.7.1.4.53.0.00.00.00	19.338,00	48.696,60	40.434,00	50.161,60	51.743,80	52.857,20	41.137,20	43.422,60	44.711,80	42.309,20	49.575,60	101.612,40	586.000,00
1.7.1.4.53.1.00.00.00	19.338,00	48.696,60	40.434,00	50.161,60	51.743,80	52.857,20	41.137,20	43.422,60	44.711,80	42.309,20	49.575,60	101.612,40	586.000,00
1.7.1.4.60.0.10.00.00	15.444,00	38.890,80	32.292,00	40.060,80	41.324,40	42.213,60	32.853,60	34.678,80	35.708,40	33.789,60	39.592,80	81.151,20	468.000,00
1.7.1.5.00.0.00.00.00	970.662,00	2.444.303,40	2.029.566,00	2.517.838,40	2.597.256,20	2.653.142,80	2.064.862,80	2.179.577,40	2.244.288,20	2.123.690,80	2.488.424,40	5.100.387,60	29.414.000,00
1.7.1.5.50.0.00.00.00	538.098,00	1.355.028,60	1.125.114,00	1.395.793,60	1.439.819,80	1.470.801,20	1.144.681,20	1.208.274,60	1.244.147,80	1.177.293,20	1.379.487,60	2.827.460,40	16.306.000,00
1.7.1.5.50.2.00.00.00	538.098,00	1.355.028,60	1.125.114,00	1.395.793,60	1.439.819,80	1.470.801,20	1.144.681,20	1.208.274,60	1.244.147,80	1.177.293,20	1.379.487,60	2.827.460,40	16.306.000,00
1.7.1.5.51.0.00.00.00	417.153,00	1.050.467,10	872.229,00	1.082.069,60	1.116.200,30	1.140.218,20	887.398,20	936.698,10	964.508,30	912.680,20	1.069.428,60	2.191.949,40	12.641.000,00
1.7.1.5.51.1.00.00.00	417.153,00	1.050.467,10	872.229,00	1.082.069,60	1.116.200,30	1.140.218,20	887.398,20	936.698,10	964.508,30	912.680,20	1.069.428,60	2.191.949,40	12.641.000,00
1.7.1.5.52.0.00.00.00	15.411,00	38.807,70	32.223,00	39.975,20	41.236,10	42.123,40	32.783,40	34.604,70	35.632,10	33.717,40	39.508,20	80.977,80	467.000,00
1.7.1.5.52.1.00.00.00	15.411,00	38.807,70	32.223,00	39.975,20	41.236,10	42.123,40	32.783,40	34.604,70	35.632,10	33.717,40	39.508,20	80.977,80	467.000,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00	37.620,00	94.734,00	78.660,00	97.584,00	100.662,00	102.828,00	80.028,00	84.474,00	86.982,00	82.308,00	96.444,00	197.676,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00	37.620,00	94.734,00	78.660,00	97.584,00	100.662,00	102.828,00	80.028,00	84.474,00	86.982,00	82.308,00	96.444,00	197.676,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.1.00.00.00	37.620,00	94.734,00	78.660,00	97.584,00	100.662,00	102.828,00	80.028,00	84.474,00	86.982,00	82.308,00	96.444,00	197.676,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.10.00.00	21.450,00	54.015,00	44.850,00	55.640,00	57.395,00	58.630,00	45.630,00	48.165,00	49.595,00	46.930,00	54.990,00	112.710,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.10.00.00	21.450,00	54.015,00	44.850,00	55.640,00	57.395,00	58.630,00	45.630,00	48.165,00	49.595,00	46.930,00	54.990,00	112.710,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.10.00.00	6.270,00	15.789,00	13.110,00	16.264,00	16.777,00	17.138,00	13.338,00	14.079,00	14.497,00	13.718,00	16.074,00	32.946,00	190.000,00
1.7.1.6.50.0.10.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.10.00.00	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.10.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	89.067,00	224.286,90	186.231,00	231.034,40	238.321,70	243.449,80	189.469,80	199.995,90	205.933,70	194.867,80	228.335,40	468.006,60	2.699.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	86.724,00	218.386,80	181.332,00	224.956,80	232.052,40	237.045,60	184.485,60	194.734,80	200.516,40	189.741,60	222.328,80	455.695,20	2.628.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	86.724,00	218.386,80	181.332,00	224.956,80	232.052,40	237.045,60	184.485,60	194.734,80	200.516,40	189.741,60	222.328,80	455.695,20	2.628.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	2.343,00	5.900,10	4.899,00	6.077,60	6.269,30	6.404,20	4.984,20	5.261,10	5.417,30	5.126,20	6.006,60	12.311,40	71.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	2.343,00	5.900,10	4.899,00	6.077,60	6.269,30	6.404,20	4.984,20	5.261,10	5.417,30	5.126,20	6.006,60	12.311,40	71.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	113.355,00	285.448,50	237.015,00	294.036,00	303.310,50	309.837,00	241.137,00	254.533,50	262.090,50	248.007,00	290.601,00	595.629,00	3.435.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	113.355,00	285.448,50	237.015,00	294.036,00	303.310,50	309.837,00	241.137,00	254.533,50	262.090,50	248.007,00	290.601,00	595.629,00	3.435.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	113.355,00	285.448,50	237.015,00	294.036,00	303.310,50	309.837,00	241.137,00	254.533,50	262.090,50	248.007,00	290.601,00	595.629,00	3.435.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	22.308,00	56.175,60	46.644,00	57.865,60	59.690,80	60.975,20	47.455,20	50.091,60	51.578,80	48.807,20	57.189,60	117.218,40	676.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	91.047,00	229.272,90	190.371,00	236.170,40	243.619,70	248.861,80	193.681,80	204.441,90	210.511,70	199.199,80	233.411,40	478.410,60	2.759.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	60.324,00	151.906,80	126.132,00	156.476,80	161.412,40	164.885,60	128.325,60	135.454,80	139.476,40	131.981,60	154.648,80	316.975,20	1.828.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	7.128,00	17.949,60	14.904,00	18.489,60	19.072,80	19.483,20	15.163,20	16.005,60	16.480,80	15.595,20	18.273,60	37.454,40	216.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	3.927,00	9.888,90	8.211,00	10.186,40	10.507,70	10.733,80	8.353,80	8.817,90	9.079,70	8.591,80	10.067,40	20.634,60	119.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.09.00	8.910,00	22.437,00	18.630,00	23.112,00	23.841,00	24.354,00	18.954,00	20.007,00	20.601,00	19.494,00	22.842,00	46.818,00	270.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.10.00	3.630,00	9.141,00	7.590,00	9.416,00	9.713,00	9.922,00	7.722,00	8.151,00	8.393,00	7.942,00	9.306,00	19.074,00	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	471.504,00	1.187.332,80	965.872,00	1.223.052,80	1.261.630,40	1.288.777,60	1.003.017,60	1.058.740,80	1.090.174,40	1.031.593,60	1.208.764,80	2.477.539,20	14.288.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	394.086,00	992.380,20	823.998,00	1.022.235,20	1.054.478,60	1.077.168,40	838.328,40	884.902,20	911.174,60	862.212,40	1.010.293,20	2.070.742,80	11.942.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	350.988,00	883.851,60	733.884,00	910.441,60	939.158,80	959.367,20	746.647,20	788.127,60	811.526,80	767.919,20	899.805,60	1.844.282,40	10.636.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	350.988,00	883.851,60	733.884,00	910.441,60	939.158,80	959.367,20	746.647,20	788.127,60	811.526,80	767.919,20	899.805,60	1.844.282,40	10.636.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	40.623,00	102.296,10	84.939,00	105.373,60	108.697,30	111.036,20	86.416,20	91.217,10	93.925,30	88.878,20	104.142,60	213.455,40	1.231.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	40.623,00	102.296,10	84.939,00	105.373,60	108.697,30	111.036,20	86.416,20	91.217,10	93.925,30	88.878,20	104.142,60	213.455,40	1.231.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	6.996,00	17.617,20	14.628,00	18.147,20	18.719,60	19.122,40	14.882,40	15.709,20	16.175,60	15.306,40	17.935,20	36.760,80	212.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	6.996,00	17.617,20	14.628,00	18.147,20	18.719,60	19.122,40	14.882,40	15.709,20	16.175,60	15.306,40	17.935,20	36.760,80	212.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	6.996,00	17.617,20	14.628,00	18.147,20	18.719,60	19.122,40	14.882,40	15.709,20	16.175,60	15.306,40	17.935,20	36.760,80	212.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	10.560,00	26.592,00	22.080,00	27.392,00	28.256,00	28.864,00	22.464,00	23.712,00	24.416,00	23.104,00	27.072,00	55.488,00	320.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	693,00	1.745,10	1.449,00	1.797,60	1.854,30	1.894,20	1.474,20	1.556,10	1.602,30	1.516,20	1.776,60	3.641,40	21.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	693,00	1.745,10	1.449,00	1.797,60	1.854,30	1.894,20	1.474,20	1.556,10	1.602,30	1.516,20	1.776,60	3.641,40	21.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	2.211,00	5.567,70	4.623,00	5.735,20	5.916,10	6.043,40	4.703,40	4.964,70	5.112,10	4.837,40	5.668,20	11.617,80	67.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	2.211,00	5.567,70	4.623,00	5.735,20	5.916,10	6.043,40	4.703,40	4.964,70	5.112,10	4.837,40	5.668,20	11.617,80	67.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	7.656,00	19.279,20	16.008,00	19.859,20	20.485,60	20.926,40	16.286,40	17.191,20	17.701,60	16.750,40	19.627,20	40.228,80	232.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	7.656,00	19.279,20	16.008,00	19.859,20	20.485,60	20.926,40	16.286,40	17.191,20	17.701,60	16.750,40	19.627,20	40.228,80	232.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	59.862,00	150.743,40	125.166,00	155.278,40	160.176,20	163.622,80	127.342,80	134.417,40	138.408,20	130.970,80	153.464,40	314.547,60	1.814.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	6.800,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	34.680,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	53.262,00	134.123,40	111.366,00	138.158,40	142.516,20	145.582,80	113.302,80	119.597,40	123.148,20	116.530,80	136.544,40	279.867,60	1.614.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	53.262,00	134.123,40	111.366,00	138.158,40	142.516,20	145.582,80	113.302,80	119.597,40	123.148,20	116.530,80	136.544,40	279.867,60	1.614.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	16.797,00	42.297,90	35.121,00	43.570,40	44.944,70	45.911,80	35.731,80	37.716,90	38.836,70	36.749,80	43.061,40	88.260,60	509.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	16.797,00	42.297,90	35.121,00	43.570,40	44.944,70	45.911,80	35.731,80	37.716,90	38.836,70	36.749,80	43.061,40	88.260,60	509.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	13.860,00	34.902,00	28.980,00	35.952,00	37.086,00	37.884,00	29.484,00	31.122,00	32.046,00	30.324,00	35.532,00	72.828,00	420.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02.00	1.551,00	3.905,70	3.243,00	4.023,20	4.150,10	4.239,40	3.299,40	3.482,70	3.586,10	3.393,40	3.976,20	8.149,80	47.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03.00	11.682,00	29.417,40	24.426,00	30.302,40	31.258,20	31.930,80	24.850,80	26.231,40	27.010,20	25.558,80	29.948,40	61.383,60	354.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.04.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	7.623,00	19.196,10	15.939,00	19.773,60	20.397,30	20.836,20	16.216,20	17.117,10	17.625,30	16.678,20	19.542,60	40.055,40	231.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01.00	7.623,00	19.196,10	15.939,00	19.773,60	20.397,30	20.836,20	16.216,20	17.117,10	17.625,30	16.678,20	19.542,60	40.055,40	231.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	14.982,00	37.727,40	31.326,00	38.862,40	40.088,20	40.950,80	31.870,80	33.641,40	34.640,20	32.778,80	38.408,40	78.723,60	454.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	1.584,00	3.988,80	3.312,00	4.108,80	4.238,40	4.329,60	3.369,60	3.556,80	3.662,40	3.465,60	4.060,80	8.323,20	48.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	10.098,00	25.428,60	21.114,00	26.193,60	27.019,80	27.601,20	21.481,20	22.674,60	23.347,80	22.093,20	25.887,60	53.060,40	306.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	1.278.057,00	3.218.379,90	2.672.301,00	3.315.202,40	3.419.770,70	3.493.355,80	2.718.775,80	2.869.818,90	2.955.022,70	2.796.233,80	3.276.473,40	6.715.608,60	38.729.000,00
1.7.5.1.0.0.0.00.00.00	1.278.057,00	3.218.379,90	2.672.301,00	3.315.202,40	3.419.770,70	3.493.355,80	2.718.775,80	2.869.818,90	2.955.022,70	2.796.233,80	3.276.473,40	6.715.608,60	38.729.000,00
1.7.5.1.5.0.0.00.00.00	1.278.057,00	3.218.379,90	2.672.301,00	3.315.202,40	3.419.770,70	3.493.355,80	2.718.775,80	2.869.818,90	2.955.022,70	2.796.233,80	3.276.473,40	6.715.608,60	38.729.000,00
1.7.5.1.5.0.1.00.00.00	1.278.057,00	3.218.379,90	2.672.301,00	3.315.202,40	3.419.770,70	3.493.355,80	2.718.775,80	2.869.818,90	2.955.022,70	2.796.233,80	3.276.473,40	6.715.608,60	38.729.000,00
19.0.0.0.0.00.00.00	3.432,00	8.642,40	7.176,00	8.902,40	9.183,20	9.380,80	7.300,80	7.706,40	7.935,20	7.508,80	8.798,40	18.033,60	104.000,00
19.1.0.0.0.00.00.00	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
19.1.1.0.0.00.00.00	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
19.1.1.01.0.00.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
19.1.1.01.0.1.00.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
19.1.1.07.0.0.00.00.00	891,00	2.243,70	1.863,00	2.311,20	2.384,10	2.435,40	1.895,40	2.000,70	2.060,10	1.949,40	2.284,20	4.681,80	27.000,00
19.1.1.07.0.1.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
19.1.1.07.0.2.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
19.1.1.07.0.3.00.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
19.1.1.07.0.4.00.00.00	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
19.2.0.0.0.00.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
19.2.1.0.0.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
19.2.1.99.0.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
19.2.1.99.0.1.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
19.2.2.0.0.00.00.00	1.287,00	3.240,90	2.691,00	3.338,40	3.443,70	3.517,80	2.737,80	2.889,90	2.975,70	2.815,80	3.299,40	6.762,60	39.000,00
19.2.2.99.0.00.00.00	1.287,00	3.240,90	2.691,00	3.338,40	3.443,70	3.517,80	2.737,80	2.889,90	2.975,70	2.815,80	3.299,40	6.762,60	39.000,00
19.2.2.99.0.1.00.00.00	1.287,00	3.240,90	2.691,00	3.338,40	3.443,70	3.517,80	2.737,80	2.889,90	2.975,70	2.815,80	3.299,40	6.762,60	39.000,00
19.9.0.0.0.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
19.9.9.0.0.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
19.9.9.99.0.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
19.9.9.99.2.0.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
19.9.9.99.2.1.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a	-330,00	-831,00	-690,00	-856,00	-883,00	-902,00	-702,00	-741,00	-763,00	-722,00	-846,00	-1.734,00	-10.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e	-78.375,00	-197.362,50	-163.875,00	-203.300,00	-209.712,50	-214.225,00	-166.725,00	-175.987,50	-181.212,50	-171.475,00	-200.925,00	-411.825,00	-2.375.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução par	-70.224,00	-176.836,80	-146.832,00	-182.156,80	-187.902,40	-191.945,60	-149.385,60	-157.684,80	-162.366,40	-153.641,60	-180.028,80	-368.995,20	-2.128.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução	-70.224,00	-176.836,80	-146.832,00	-182.156,80	-187.902,40	-191.945,60	-149.385,60	-157.684,80	-162.366,40	-153.641,60	-180.028,80	-368.995,20	-2.128.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução par	-8.151,00	-20.525,70	-17.043,00	-21.143,20	-21.810,10	-22.279,40	-17.339,40	-18.302,70	-18.846,10	-17.833,40	-20.896,20	-42.829,80	-247.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução p	-8.151,00	-20.525,70	-17.043,00	-21.143,20	-21.810,10	-22.279,40	-17.339,40	-18.302,70	-18.846,10	-17.833,40	-20.896,20	-42.829,80	-247.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.090.480,00	15.336.936,00	12.734.640,00	15.798.336,00	16.296.648,00	16.647.312,00	12.956.112,00	13.675.896,00	14.081.928,00	13.325.232,00	15.613.776,00	32.002.704,00	184.560.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas Correntes	21.744.949,50	28.955.807,00	33.432.157,50	27.026.668,50	27.813.307,50	48.322.110,00	187.295.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.923.544,80	2.561.412,80	2.957.388,00	2.390.762,40	2.460.348,00	4.274.544,00	16.568.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos	1.847.383,20	2.459.995,20	2.840.292,00	2.296.101,60	2.362.932,00	4.105.296,00	15.912.000,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre o Patrimônio	41.563,80	55.346,80	63.903,00	51.659,40	53.163,00	92.364,00	358.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.890,30	34.475,80	39.805,50	32.178,90	33.115,50	57.534,00	223.000,00
1.1.1.2.50.1.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
1.1.1.2.50.2.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.1.1.2.50.3.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.1.1.2.50.4.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.1.1.2.53.1.0.0.0.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	572.721,30	762.641,80	880.540,50	711.831,90	732.550,50	1.272.714,00	4.933.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	572.721,30	762.641,80	880.540,50	711.831,90	732.550,50	1.272.714,00	4.933.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	384.291,00	511.726,00	590.835,00	477.633,00	491.535,00	853.980,00	3.310.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	384.291,00	511.726,00	590.835,00	477.633,00	491.535,00	853.980,00	3.310.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	188.430,30	250.915,80	289.705,50	234.198,90	241.015,50	418.734,00	1.623.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	188.430,30	250.915,80	289.705,50	234.198,90	241.015,50	418.734,00	1.623.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.233.098,10	1.642.006,60	1.895.848,50	1.532.610,30	1.577.218,50	2.740.218,00	10.621.000,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00 Impostos sobre Serviços	1.233.098,10	1.642.006,60	1.895.848,50	1.532.610,30	1.577.218,50	2.740.218,00	10.621.000,00
1.1.1.4.51.0.1.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.226.364,30	1.633.039,80	1.885.495,50	1.524.240,90	1.568.605,50	2.725.254,00	10.563.000,00
1.1.1.4.51.0.1.01.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.196.294,40	1.592.998,40	1.839.264,00	1.486.867,20	1.530.144,00	2.658.432,00	10.304.000,00
1.1.1.4.51.0.1.02.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLE	30.069,90	40.041,40	46.231,50	37.373,70	38.461,50	66.822,00	259.000,00
1.1.1.4.51.0.3.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.1.4.51.0.4.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.1.1.4.51.0.5.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.250,80	4.328,80	4.998,00	4.040,40	4.158,00	7.224,00	28.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas	76.161,60	101.417,60	117.096,00	94.660,80	97.416,00	169.248,00	656.000,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.382,90	91.059,40	105.136,50	84.992,70	87.466,50	151.962,00	589.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.735,70	67.560,20	78.004,50	63.059,10	64.894,50	112.746,00	437.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.118,00	58.748,00	67.830,00	54.834,00	56.430,00	98.040,00	380.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.625,40	2.164,40	2.499,00	2.020,20	2.079,00	3.612,00	14.000,00
1.1.2.1.02.0.0.0.0.00 Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	13.815,90	18.397,40	21.241,50	17.171,70	17.671,50	30.702,00	119.000,00
1.1.2.1.02.2.0.0.0.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da União	13.815,90	18.397,40	21.241,50	17.171,70	17.671,50	30.702,00	119.000,00
1.1.2.1.02.2.1.0.0.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da União	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.1.2.1.02.2.2.0.0.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da União	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.2.1.02.2.3.0.0.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da União	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.1.02.2.4.0.0.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da União	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.625,40	2.164,40	2.499,00	2.020,20	2.079,00	3.612,00	14.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.778,70	10.358,20	11.959,50	9.668,10	9.949,50	17.286,00	67.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.778,70	10.358,20	11.959,50	9.668,10	9.949,50	17.286,00	67.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.501,60	8.657,60	9.996,00	8.080,80	8.316,00	14.448,00	56.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mor	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	99.846,00	132.956,00	153.510,00	124.098,00	127.710,00	221.880,00	860.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.846,00	132.956,00	153.510,00	124.098,00	127.710,00	221.880,00	860.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.846,00	132.956,00	153.510,00	124.098,00	127.710,00	221.880,00	860.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.846,00	132.956,00	153.510,00	124.098,00	127.710,00	221.880,00	860.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	99.846,00	132.956,00	153.510,00	124.098,00	127.710,00	221.880,00	860.000,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	78.483,60	104.509,60	120.666,00	97.546,80	100.386,00	174.408,00	676.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	78.483,60	104.509,60	120.666,00	97.546,80	100.386,00	174.408,00	676.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	78.483,60	104.509,60	120.666,00	97.546,80	100.386,00	174.408,00	676.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	78.483,60	104.509,60	120.666,00	97.546,80	100.386,00	174.408,00	676.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.483,60	104.509,60	120.666,00	97.546,80	100.386,00	174.408,00	676.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	13.351,50	17.779,00	20.527,50	16.594,50	17.077,50	29.670,00	115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	8.010,90	10.667,40	12.316,50	9.956,70	10.246,50	17.802,00	69.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - f	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	4.992,30	6.647,80	7.675,50	6.204,90	6.385,50	11.094,00	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	17.647,20	23.499,20	27.132,00	21.933,60	22.572,00	39.216,00	152.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.018,60	4.019,60	4.641,00	3.751,80	3.861,00	6.708,00	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

16

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PR	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei 173/2020	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Principi	1.509,30	2.009,80	2.320,50	1.875,90	1.930,50	3.354,00	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - E	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estac	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	19.629.723,60	26.139.149,60	30.180.066,00	24.397.666,80	25.107.786,00	43.621.608,00	169.076.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.474.449,90	17.942.721,40	20.716.531,50	16.747.313,70	17.234.761,50	29.943.222,00	116.059.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.182.789,40	8.233.068,40	9.505.839,00	7.684.552,20	7.908.219,00	13.739.532,00	53.254.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.172.340,40	8.219.154,40	9.489.774,00	7.671.565,20	7.894.854,00	13.716.312,00	53.164.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.679.379,80	7.562.722,80	8.731.863,00	7.058.867,40	7.264.323,00	12.620.844,00	48.918.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	5.679.379,80	7.562.722,80	8.731.863,00	7.058.867,40	7.264.323,00	12.620.844,00	48.918.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	245.551,50	326.979,00	377.527,50	305.194,50	314.077,50	545.670,00	2.115.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	245.551,50	326.979,00	377.527,50	305.194,50	314.077,50	545.670,00	2.115.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	247.409,10	329.452,60	380.383,50	307.503,30	316.453,50	549.798,00	2.131.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	247.409,10	329.452,60	380.383,50	307.503,30	316.453,50	549.798,00	2.131.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principi	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	246.364,20	328.061,20	378.777,00	306.204,60	315.117,00	547.476,00	2.122.000,00
1.7.1.2.00.1.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R	55.960,20	74.517,20	86.037,00	69.552,60	71.577,00	124.356,00	482.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	92.763,90	123.525,40	142.621,50	115.295,70	118.651,50	206.142,00	799.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurs	92.763,90	123.525,40	142.621,50	115.295,70	118.651,50	206.142,00	799.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	97.640,10	130.018,60	150.118,50	121.356,30	124.888,50	216.978,00	841.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - I	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	94.621,50	125.999,00	145.477,50	117.604,50	121.027,50	210.270,00	815.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	94.621,50	125.999,00	145.477,50	117.604,50	121.027,50	210.270,00	815.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 4888000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

17

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	2.328.269,40	3.100.348,40	3.579.639,00	2.893.792,20	2.978.019,00	5.173.932,00	20.054.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	2.328.269,40	3.100.348,40	3.579.639,00	2.893.792,20	2.978.019,00	5.173.932,00	20.054.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	898.381,80	1.196.294,80	1.381.233,00	1.116.593,40	1.149.093,00	1.996.404,00	7.738.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	898.381,80	1.196.294,80	1.381.233,00	1.116.593,40	1.149.093,00	1.996.404,00	7.738.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	1.123.267,50	1.495.755,00	1.726.987,50	1.396.102,50	1.436.737,50	2.496.150,00	9.675.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	1.123.267,50	1.495.755,00	1.726.987,50	1.396.102,50	1.436.737,50	2.496.150,00	9.675.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	53.754,30	71.579,80	82.645,50	66.810,90	68.755,50	119.454,00	463.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	53.754,30	71.579,80	82.645,50	66.810,90	68.755,50	119.454,00	463.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	37.500,30	49.935,80	57.655,50	46.608,90	47.965,50	83.334,00	323.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	37.500,30	49.935,80	57.655,50	46.608,90	47.965,50	83.334,00	323.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	174.962,70	232.982,20	268.999,50	217.460,10	223.789,50	388.806,00	1.507.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	174.962,70	232.982,20	268.999,50	217.460,10	223.789,50	388.806,00	1.507.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	40.402,80	53.800,80	62.118,00	50.216,40	51.678,00	89.784,00	348.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	40.402,80	53.800,80	62.118,00	50.216,40	51.678,00	89.784,00	348.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	457.550,10	609.278,60	703.468,50	568.686,30	585.238,50	1.016.778,00	3.941.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	173.801,70	231.436,20	267.214,50	216.017,10	222.304,50	386.226,00	1.497.000,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	173.801,70	231.436,20	267.214,50	216.017,10	222.304,50	386.226,00	1.497.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.7.1.4.51.1.0.00.00.00	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	160.334,10	213.502,60	246.508,50	199.278,30	205.078,50	356.298,00	1.381.000,00
1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	160.334,10	213.502,60	246.508,50	199.278,30	205.078,50	356.298,00	1.381.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	68.034,60	90.595,60	104.601,00	84.559,80	87.021,00	151.188,00	586.000,00
1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	68.034,60	90.595,60	104.601,00	84.559,80	87.021,00	151.188,00	586.000,00
1.7.1.4.60.0.1.00.00.00	54.334,80	72.352,80	83.538,00	67.532,40	69.498,00	120.744,00	468.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	3.414.965,40	4.547.404,40	5.250.399,00	4.244.440,20	4.367.979,00	7.588.812,00	29.414.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	1.893.126,60	2.520.907,60	2.910.621,00	2.352.955,80	2.421.441,00	4.206.948,00	16.306.000,00
1.7.1.5.50.2.0.00.00.00	1.893.126,60	2.520.907,60	2.910.621,00	2.352.955,80	2.421.441,00	4.206.948,00	16.306.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	1.467.620,10	1.954.298,60	2.256.418,50	1.824.096,30	1.877.188,50	3.261.378,00	12.641.000,00
1.7.1.5.51.1.0.00.00.00	1.467.620,10	1.954.298,60	2.256.418,50	1.824.096,30	1.877.188,50	3.261.378,00	12.641.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	54.218,70	72.198,20	83.359,50	67.388,10	69.349,50	120.486,00	467.000,00
1.7.1.5.52.1.0.00.00.00	54.218,70	72.198,20	83.359,50	67.388,10	69.349,50	120.486,00	467.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	132.354,00	176.244,00	203.490,00	164.502,00	169.290,00	294.120,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	132.354,00	176.244,00	203.490,00	164.502,00	169.290,00	294.120,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	132.354,00	176.244,00	203.490,00	164.502,00	169.290,00	294.120,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	75.465,00	100.490,00	116.025,00	93.795,00	96.525,00	167.700,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	22.059,00	29.374,00	33.915,00	27.417,00	28.215,00	49.020,00	190.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	313.353,90	417.265,40	481.771,50	389.465,70	400.801,50	696.342,00	2.699.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	305.110,80	406.288,80	469.098,00	379.220,40	390.258,00	678.024,00	2.628.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	305.110,80	406.288,80	469.098,00	379.220,40	390.258,00	678.024,00	2.628.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	8.243,10	10.976,60	12.673,50	10.245,30	10.543,50	18.318,00	71.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	8.243,10	10.976,60	12.673,50	10.245,30	10.543,50	18.318,00	71.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	398.803,50	531.051,00	613.147,50	495.670,50	510.097,50	886.230,00	3.435.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	398.803,50	531.051,00	613.147,50	495.670,50	510.097,50	886.230,00	3.435.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	398.803,50	531.051,00	613.147,50	495.670,50	510.097,50	886.230,00	3.435.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	78.483,60	104.509,60	120.666,00	97.546,80	100.386,00	174.408,00	676.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	320.319,90	426.541,40	492.481,50	398.123,70	409.711,50	711.822,00	2.759.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	23.800,50	31.693,00	36.592,50	29.581,50	30.442,50	52.890,00	205.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	212.230,80	282.608,80	326.298,00	263.780,40	271.458,00	471.624,00	1.828.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	25.077,60	33.393,60	38.556,00	31.168,80	32.076,00	55.728,00	216.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	13.815,90	18.397,40	21.241,50	17.171,70	17.671,50	30.702,00	119.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.09.00	31.347,00	41.742,00	48.195,00	38.961,00	40.095,00	69.660,00	270.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.10.00	12.771,00	17.006,00	19.635,00	15.873,00	16.335,00	28.380,00	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.658.836,80	2.208.924,80	2.550.408,00	2.061.758,40	2.121.768,00	3.686.304,00	14.288.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	1.386.466,20	1.846.233,20	2.131.647,00	1.723.230,60	1.773.387,00	3.081.036,00	11.942.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1.234.839,60	1.644.325,60	1.898.526,00	1.534.774,80	1.579.446,00	2.744.088,00	10.636.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.234.839,60	1.644.325,60	1.898.526,00	1.534.774,80	1.579.446,00	2.744.088,00	10.636.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	142.919,10	190.312,60	219.733,50	177.633,30	182.803,50	317.598,00	1.231.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	142.919,10	190.312,60	219.733,50	177.633,30	182.803,50	317.598,00	1.231.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	24.613,20	32.775,20	37.842,00	30.591,60	31.482,00	54.696,00	212.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	24.613,20	32.775,20	37.842,00	30.591,60	31.482,00	54.696,00	212.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	24.613,20	32.775,20	37.842,00	30.591,60	31.482,00	54.696,00	212.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	37.152,00	49.472,00	57.120,00	46.176,00	47.520,00	82.560,00	320.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	7.778,70	10.358,20	11.959,50	9.668,10	9.949,50	17.286,00	67.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	7.778,70	10.358,20	11.959,50	9.668,10	9.949,50	17.286,00	67.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	26.935,20	35.867,20	41.412,00	33.477,60	34.452,00	59.856,00	232.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	26.935,20	35.867,20	41.412,00	33.477,60	34.452,00	59.856,00	232.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	210.605,40	280.444,40	323.799,00	261.760,20	269.379,00	468.012,00	1.814.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	187.385,40	249.524,40	288.099,00	232.900,20	239.679,00	416.412,00	1.614.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	187.385,40	249.524,40	288.099,00	232.900,20	239.679,00	416.412,00	1.614.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Saúde	59.094,90	78.691,40	90.856,50	73.448,70	75.586,50	131.322,00	509.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	59.094,90	78.691,40	90.856,50	73.448,70	75.586,50	131.322,00	509.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FEAS	48.762,00	64.932,00	74.970,00	60.606,00	62.370,00	108.360,00	420.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuai	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Bas	5.456,70	7.266,20	8.389,50	6.782,10	6.979,50	12.126,00	47.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Esp	41.099,40	54.728,40	63.189,00	51.082,20	52.569,00	91.332,00	354.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.04.00	Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS BAHIA	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Educação	26.819,10	35.712,60	41.233,50	33.333,30	34.303,50	59.598,00	231.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	26.819,10	35.712,60	41.233,50	33.333,30	34.303,50	59.598,00	231.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	52.709,40	70.188,40	81.039,00	65.512,20	67.419,00	117.132,00	454.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlament	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	35.526,60	47.307,60	54.621,00	44.155,80	45.441,00	78.948,00	306.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.496.436,90	5.987.503,40	6.913.126,50	5.588.594,70	5.751.256,50	9.992.082,00	38.729.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	4.496.436,90	5.987.503,40	6.913.126,50	5.588.594,70	5.751.256,50	9.992.082,00	38.729.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	4.496.436,90	5.987.503,40	6.913.126,50	5.588.594,70	5.751.256,50	9.992.082,00	38.729.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	4.496.436,90	5.987.503,40	6.913.126,50	5.588.594,70	5.751.256,50	9.992.082,00	38.729.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	12.074,40	16.078,40	18.564,00	15.007,20	15.444,00	26.832,00	104.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	3.134,70	4.174,20	4.819,50	3.896,10	4.009,50	6.966,00	27.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mor	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mor	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.527,90	6.029,40	6.961,50	5.627,70	5.791,50	10.062,00	39.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.527,90	6.029,40	6.961,50	5.627,70	5.791,50	10.062,00	39.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.527,90	6.029,40	6.961,50	5.627,70	5.791,50	10.062,00	39.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primá	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prirr	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas de Capital	1.095.287,40	1.458.496,40	1.683.969,00	1.361.326,20	1.400.949,00	2.433.972,00	9.434.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Operações de Crédito	808.636,50	1.076.789,00	1.243.252,50	1.005.049,50	1.034.302,50	1.796.970,00	6.965.000,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Operações de Crédito - Mercado Interno	808.636,50	1.076.789,00	1.243.252,50	1.005.049,50	1.034.302,50	1.796.970,00	6.965.000,00
2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	808.636,50	1.076.789,00	1.243.252,50	1.005.049,50	1.034.302,50	1.796.970,00	6.965.000,00
2.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	808.636,50	1.076.789,00	1.243.252,50	1.005.049,50	1.034.302,50	1.796.970,00	6.965.000,00
2.1.1.2.01.0.1.0.0.0.0.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	808.636,50	1.076.789,00	1.243.252,50	1.005.049,50	1.034.302,50	1.796.970,00	6.965.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Móveis	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
2.2.1.3.01.0.1.0.0.0.0.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Capital	281.542,50	374.905,00	432.862,50	349.927,50	360.112,50	625.650,00	2.425.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências da União e de suas Entidades	277.827,30	369.957,80	427.150,50	345.309,90	355.360,50	617.394,00	2.393.000,00
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
2.4.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Sa	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
2.4.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
2.4.1.2.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
2.4.1.2.01.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	234.986,40	312.910,40	361.284,00	292.063,20	300.564,00	522.192,00	2.024.000,00
2.4.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	172.640,70	229.890,20	265.429,50	214.574,10	220.819,50	383.646,00	1.487.000,00
2.4.1.4.50.0.1.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú	172.640,70	229.890,20	265.429,50	214.574,10	220.819,50	383.646,00	1.487.000,00
2.4.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Edu	62.345,70	83.020,20	95.854,50	77.489,10	79.744,50	138.546,00	537.000,00
2.4.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E	62.345,70	83.020,20	95.854,50	77.489,10	79.744,50	138.546,00	537.000,00
2.4.1.9.0.0.0.0.0.0.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	24.148,80	32.156,80	37.128,00	30.014,40	30.888,00	53.664,00	208.000,00
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	24.148,80	32.156,80	37.128,00	30.014,40	30.888,00	53.664,00	208.000,00
2.4.1.9.99.0.1.0.0.0.0.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	24.148,80	32.156,80	37.128,00	30.014,40	30.888,00	53.664,00	208.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.715,20	4.947,20	5.712,00	4.617,60	4.752,00	8.256,00	32.000,00
2.4.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estad	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
2.4.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
2.4.2.1.50.0.9.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - nã	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
2.4.2.2.01.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
2.4.2.2.01.0.1.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade:	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Dedução para formação do FUNDEB	-1.412.820,90	-1.881.327,40	-2.172.166,50	-1.755.986,70	-1.807.096,50	-3.139.602,00	-12.169.000,00
9.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduçã	-1.137.083,40	-1.514.152,40	-1.748.229,00	-1.413.274,20	-1.454.409,00	-2.526.852,00	-9.794.000,00
9.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para I	-1.135.922,40	-1.512.606,40	-1.746.444,00	-1.411.831,20	-1.452.924,00	-2.524.272,00	-9.784.000,00
9.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução par	-1.135.922,40	-1.512.606,40	-1.746.444,00	-1.411.831,20	-1.452.924,00	-2.524.272,00	-9.784.000,00
9.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-1.161,00	-1.546,00	-1.785,00	-1.443,00	-1.485,00	-2.580,00	-10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduç	-1.161,00	-1.546,00	-1.785,00	-1.443,00	-1.485,00	-2.580,00	-10.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Dedução para fon	-275.737,50	-367.175,00	-423.937,50	-342.712,50	-352.687,50	-612.750,00	-2.375.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução para formação do FUNDEB	-247.060,80	-328.988,80	-379.848,00	-307.070,40	-316.008,00	-549.024,00	-2.128.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	-247.060,80	-328.988,80	-379.848,00	-307.070,40	-316.008,00	-549.024,00	-2.128.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução para formação do FUNDEB	-28.676,70	-38.186,20	-44.089,50	-35.642,10	-36.679,50	-63.726,00	-247.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	-28.676,70	-38.186,20	-44.089,50	-35.642,10	-36.679,50	-63.726,00	-247.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	21.427.416,00	28.532.976,00	32.943.960,00	26.632.008,00	27.407.160,00	47.616.480,00	184.560.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ													
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL													
101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	177.441,00	446.828,70	371.013,00	460.271,20	474.789,10	485.005,40	377.465,40	398.435,70	410.265,10	388.219,40	454.894,20	932.371,80	5.377.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	177.441,00	446.828,70	371.013,00	460.271,20	474.789,10	485.005,40	377.465,40	398.435,70	410.265,10	388.219,40	454.894,20	932.371,80	5.377.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	177.441,00	446.828,70	371.013,00	460.271,20	474.789,10	485.005,40	377.465,40	398.435,70	410.265,10	388.219,40	454.894,20	932.371,80	5.377.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ													
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO													
201 GABINETE DO PREFEITO	58.905,00	148.333,50	123.165,00	152.796,00	157.615,50	161.007,00	125.307,00	132.268,50	136.195,50	128.877,00	151.011,00	309.519,00	1.785.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	58.905,00	148.333,50	123.165,00	152.796,00	157.615,50	161.007,00	125.307,00	132.268,50	136.195,50	128.877,00	151.011,00	309.519,00	1.785.000,00
SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
301 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	25.245,00	63.571,50	52.785,00	65.484,00	67.549,50	69.003,00	53.703,00	56.686,50	58.369,50	55.233,00	64.719,00	132.651,00	765.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	25.245,00	63.571,50	52.785,00	65.484,00	67.549,50	69.003,00	53.703,00	56.686,50	58.369,50	55.233,00	64.719,00	132.651,00	765.000,00
SECRETARIA: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
401 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	7.062,00	17.783,40	14.766,00	18.318,40	18.896,20	19.302,80	15.022,80	15.857,40	16.328,20	15.450,80	18.104,40	37.107,60	214.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	7.062,00	17.783,40	14.766,00	18.318,40	18.896,20	19.302,80	15.022,80	15.857,40	16.328,20	15.450,80	18.104,40	37.107,60	214.000,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	242.550,00	610.785,00	507.150,00	629.160,00	649.005,00	662.970,00	515.970,00	544.635,00	560.805,00	530.670,00	621.810,00	1.274.490,00	7.350.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	242.550,00	610.785,00	507.150,00	629.160,00	649.005,00	662.970,00	515.970,00	544.635,00	560.805,00	530.670,00	621.810,00	1.274.490,00	7.350.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	315.876,00	795.433,20	660.468,00	819.363,20	845.207,60	863.394,40	671.954,40	709.285,20	730.343,60	691.098,40	809.791,20	1.659.784,80	9.572.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	315.876,00	795.433,20	660.468,00	819.363,20	845.207,60	863.394,40	671.954,40	709.285,20	730.343,60	691.098,40	809.791,20	1.659.784,80	9.572.000,00
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE													
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPOR	129.525,00	326.167,50	270.825,00	335.980,00	346.577,50	354.035,00	275.535,00	290.842,50	299.477,50	283.385,00	332.055,00	680.595,00	3.925.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	129.525,00	326.167,50	270.825,00	335.980,00	346.577,50	354.035,00	275.535,00	290.842,50	299.477,50	283.385,00	332.055,00	680.595,00	3.925.000,00
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA													
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR	566.181,00	1.425.746,70	1.183.833,00	1.468.639,20	1.514.963,10	1.547.561,40	1.204.421,40	1.271.333,70	1.309.079,10	1.238.735,40	1.451.482,20	2.975.023,80	17.157.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	566.181,00	1.425.746,70	1.183.833,00	1.468.639,20	1.514.963,10	1.547.561,40	1.204.421,40	1.271.333,70	1.309.079,10	1.238.735,40	1.451.482,20	2.975.023,80	17.157.000,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E I	36.168,00	91.077,60	75.624,00	93.817,60	96.776,80	98.859,20	76.939,20	81.213,60	83.624,80	79.131,20	92.721,60	190.046,40	1.096.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	36.168,00	91.077,60	75.624,00	93.817,60	96.776,80	98.859,20	76.939,20	81.213,60	83.624,80	79.131,20	92.721,60	190.046,40	1.096.000,00
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO													
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚ	19.074,00	48.031,80	39.882,00	49.476,80	51.037,40	52.135,60	40.575,60	42.829,80	44.101,40	41.731,60	48.898,80	100.225,20	578.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	19.074,00	48.031,80	39.882,00	49.476,80	51.037,40	52.135,60	40.575,60	42.829,80	44.101,40	41.731,60	48.898,80	100.225,20	578.000,00
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS													
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	335.379,00	844.545,30	701.247,00	869.952,80	897.392,90	916.702,60	713.442,60	753.078,30	775.436,90	733.768,60	859.789,80	1.762.264,20	10.163.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	335.379,00	844.545,30	701.247,00	869.952,80	897.392,90	916.702,60	713.442,60	753.078,30	775.436,90	733.768,60	859.789,80	1.762.264,20	10.163.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA: 15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO													
1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	27.324,00	68.806,80	57.132,00	70.876,80	73.112,40	74.685,60	58.125,60	61.354,80	63.176,40	59.781,60	70.048,80	143.575,20	828.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	27.324,00	68.806,80	57.132,00	70.876,80	73.112,40	74.685,60	58.125,60	61.354,80	63.176,40	59.781,60	70.048,80	143.575,20	828.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.763.289,00	4.440.282,30	3.686.877,00	4.573.864,80	4.718.133,90	4.819.656,60	3.750.996,60	3.959.385,30	4.076.937,90	3.857.862,60	4.520.431,80	9.265.282,20	53.433.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.324.488,00	3.335.301,60	2.769.384,00	3.435.641,60	3.544.008,80	3.620.267,20	2.817.547,20	2.974.077,60	3.062.376,80	2.897.819,20	3.395.505,60	6.959.582,40	40.136.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.324.488,00	3.335.301,60	2.769.384,00	3.435.641,60	3.544.008,80	3.620.267,20	2.817.547,20	2.974.077,60	3.062.376,80	2.897.819,20	3.395.505,60	6.959.582,40	40.136.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.324.488,00	3.335.301,60	2.769.384,00	3.435.641,60	3.544.008,80	3.620.267,20	2.817.547,20	2.974.077,60	3.062.376,80	2.897.819,20	3.395.505,60	6.959.582,40	40.136.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL													
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	7.128,00	17.949,60	14.904,00	18.489,60	19.072,80	19.483,20	15.163,20	16.005,60	16.480,80	15.595,20	18.273,60	37.454,40	216.000,00
902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.973,00	347.441,10	288.489,00	357.893,60	369.182,30	377.126,20	293.506,20	309.812,10	319.010,30	301.868,20	353.712,60	724.985,40	4.181.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	145.101,00	365.390,70	303.393,00	376.383,20	388.255,10	396.609,40	308.669,40	325.817,70	335.491,10	317.463,40	371.986,20	762.439,80	4.397.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	145.101,00	365.390,70	303.393,00	376.383,20	388.255,10	396.609,40	308.669,40	325.817,70	335.491,10	317.463,40	371.986,20	762.439,80	4.397.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL													
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.680.161,00	6.749.132,70	5.603.973,00	6.952.175,20	7.171.461,10	7.325.773,40	5.701.433,40	6.018.179,70	6.196.857,10	5.863.867,40	6.870.958,20	14.083.027,80	81.217.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	2.680.161,00	6.749.132,70	5.603.973,00	6.952.175,20	7.171.461,10	7.325.773,40	5.701.433,40	6.018.179,70	6.196.857,10	5.863.867,40	6.870.958,20	14.083.027,80	81.217.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.680.161,00	6.749.132,70	5.603.973,00	6.952.175,20	7.171.461,10	7.325.773,40	5.701.433,40	6.018.179,70	6.196.857,10	5.863.867,40	6.870.958,20	14.083.027,80	81.217.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	6.090.480,00	15.336.936,00	12.734.640,00	15.798.336,00	16.296.648,00	16.647.312,00	12.956.112,00	13.675.896,00	14.081.928,00	13.325.232,00	15.613.776,00	32.002.704,00	184.560.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

24

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ							
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	624.269,70	831.284,20	959.794,50	775.901,10	798.484,50	1.387.266,00	5.377.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	624.269,70	831.284,20	959.794,50	775.901,10	798.484,50	1.387.266,00	5.377.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	624.269,70	831.284,20	959.794,50	775.901,10	798.484,50	1.387.266,00	5.377.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ							
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
201 GABINETE DO PREFEITO	207.238,50	275.961,00	318.622,50	257.575,50	265.072,50	460.530,00	1.785.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	207.238,50	275.961,00	318.622,50	257.575,50	265.072,50	460.530,00	1.785.000,00
SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
301 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	88.816,50	118.269,00	136.552,50	110.389,50	113.602,50	197.370,00	765.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	88.816,50	118.269,00	136.552,50	110.389,50	113.602,50	197.370,00	765.000,00
SECRETARIA: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
401 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	24.845,40	33.084,40	38.199,00	30.880,20	31.779,00	55.212,00	214.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	24.845,40	33.084,40	38.199,00	30.880,20	31.779,00	55.212,00	214.000,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	853.335,00	1.136.310,00	1.311.975,00	1.060.605,00	1.091.475,00	1.896.300,00	7.350.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	853.335,00	1.136.310,00	1.311.975,00	1.060.605,00	1.091.475,00	1.896.300,00	7.350.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.111.309,20	1.479.831,20	1.708.602,00	1.381.239,60	1.421.442,00	2.469.576,00	9.572.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.111.309,20	1.479.831,20	1.708.602,00	1.381.239,60	1.421.442,00	2.469.576,00	9.572.000,00
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	455.692,50	606.805,00	700.612,50	566.377,50	582.862,50	1.012.650,00	3.925.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	455.692,50	606.805,00	700.612,50	566.377,50	582.862,50	1.012.650,00	3.925.000,00
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.991.927,70	2.652.472,20	3.062.524,50	2.475.755,10	2.547.814,50	4.426.506,00	17.157.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.991.927,70	2.652.472,20	3.062.524,50	2.475.755,10	2.547.814,50	4.426.506,00	17.157.000,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	127.245,60	169.441,60	195.636,00	158.152,80	162.756,00	282.768,00	1.096.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	127.245,60	169.441,60	195.636,00	158.152,80	162.756,00	282.768,00	1.096.000,00
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO							
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	67.105,80	89.358,80	103.173,00	83.405,40	85.833,00	149.124,00	578.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	67.105,80	89.358,80	103.173,00	83.405,40	85.833,00	149.124,00	578.000,00
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.179.924,30	1.571.199,80	1.814.095,50	1.466.520,90	1.509.205,50	2.622.054,00	10.163.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.179.924,30	1.571.199,80	1.814.095,50	1.466.520,90	1.509.205,50	2.622.054,00	10.163.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

25

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
SECRETARIA: 15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO							
1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	96.130,80	128.008,80	147.798,00	119.480,40	122.958,00	213.624,00	828.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	96.130,80	128.008,80	147.798,00	119.480,40	122.958,00	213.624,00	828.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	6.203.571,30	8.260.741,80	9.537.790,50	7.710.381,90	7.934.800,50	13.785.714,00	53.433.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.659.789,60	6.205.025,60	7.164.276,00	5.791.624,80	5.960.196,00	10.355.088,00	40.136.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	4.659.789,60	6.205.025,60	7.164.276,00	5.791.624,80	5.960.196,00	10.355.088,00	40.136.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	4.659.789,60	6.205.025,60	7.164.276,00	5.791.624,80	5.960.196,00	10.355.088,00	40.136.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.077,60	33.393,60	38.556,00	31.168,80	32.076,00	55.728,00	216.000,00
902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	485.414,10	646.382,60	746.308,50	603.318,30	620.878,50	1.078.698,00	4.181.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	510.491,70	679.776,20	784.864,50	634.487,10	652.954,50	1.134.426,00	4.397.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	510.491,70	679.776,20	784.864,50	634.487,10	652.954,50	1.134.426,00	4.397.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL							
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.429.293,70	12.556.148,20	14.497.234,50	11.719.613,10	12.060.724,50	20.953.986,00	81.217.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	9.429.293,70	12.556.148,20	14.497.234,50	11.719.613,10	12.060.724,50	20.953.986,00	81.217.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	9.429.293,70	12.556.148,20	14.497.234,50	11.719.613,10	12.060.724,50	20.953.986,00	81.217.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	21.427.416,00	28.532.976,00	32.943.960,00	26.632.008,00	27.407.160,00	47.616.480,00	184.560.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2024

